



SUMÁRIO

- NOTIFICAÇÃO - NOTIFICA o servidor UMBERTO JUDSON MARQUES DOURADO.
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO DI-43-2025.
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO IN-56-2025.

Outros**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ**
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19**NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ibititá, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, **NOTIFICA** o servidor **UMBERTO JUDSON MARQUES DOURADO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, aprovado no **Edital de Seleção Pública nº 02/2009**, com **lotação nas áreas dos Povoados de Meios e Boa Vista**, para que se apresente à Secretaria Municipal de Saúde no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data desta publicação, a fim de retornar às suas funções no serviço público municipal.

NOME DO ACS	ZU	ZR	DESCRIÇÃO DA ÁREA COBERTA	NÚMERO DE FAMÍLIAS CADASTRADAS/ACOMPANHADAS	NÚMERO DE PESSOAS ACOMPANHADAS
Maria Aparecida B. dos Anjos		X	Povoado da cruz/ Povoado de Santana/ Povoado de Ouricuri/ Povoado de Tertão	116	269
Nildonete Mendes de Souza		X	Povoado de Mato verde	196	704
Paula Barreto Matos		X	Povoado de Lagedão	115	371
Risocleide Gonçalves Paiva		X	Povoado de Circo	110	396
Umberto Judson M. Dourado		X	Povoado de Meios/ Povoado de Boa Vista	129	428
Vanuza Pereira de Souza		X	Povoado de Brejeiros/ Povoado de Lagoa da Pedra	150	559
Vivian Clécio Pereira de Lima		X		141	560
Zonionária da Silva Teixeira		X	Povoado de Canoão (R. Volta Grande/ R. Marcelino Barreto/ R. Lagoa/ R. Cemitério/ Rua 02 Coqueiros/ R. São João	142	456

O servidor encontra-se afastado de suas atividades em razão do exercício de mandato junto a entidade sindical, cujo prazo de afastamento já expirou, conforme o disposto no **Art. 101 da Lei Complementar Municipal nº 002/1997**.

SEÇÃO IX
DA LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA

Art. 101 - É assegurado ao funcionário o direito a licença para o desempenho de mandato em confederação, federação, associação de classe de âmbito nacional ou sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão, competindo à entidade a responsabilidade pelo pagamento da remuneração do servidor e dos encargos sociais dela decorrente, sendo esta responsabilidade exclusiva da entidade classista.

- § 1º- Somente poderão ser licenciados os funcionários eleitos para cargos de direção ou representação nas referidas entidades, até o máximo de 3 (três), por entidade.
- § 2º- A licença terá duração igual ao mandato, podendo ser prorrogado no caso de reeleição e por uma única vez;
- § 3º- O funcionário ocupante de cargo em comissão ou função gratificada deverá desincompatibilizar-se do cargo ou função quando empossar-se no mandato de que trata este artigo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

Ademais O não comparecimento no prazo estabelecido poderá ser interpretado como **abandono de cargo**, sujeitando o servidor às medidas administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Ibititá – Bahia, em 08 de outubro de 2025.

ROSALVO DE CASTRO DOURADO NETO
Secretário Municipal de Saúde

Diário Oficial do Município

quarta-feira, 8 de outubro de 2025 | Ano I - Edição nº 00163 | Caderno 1

Dispensa

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá-BA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 158/2025****Dispensa de Licitação nº DI-43-2025**

O Prefeito Municipal de Ibititá/Ba, no uso de suas atribuições, em conformidade com inciso II. Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR** e **AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo n.º 158/2025, Dispensa de Licitação nº DI-43-2025, que tem como objeto da contratação de empresa para prestação de serviços especializados em seguro automotivo destinado a atender as demandas do veículo ambulância Renault Master Furgão Grand placa SKB0B48 pertencente a frota do município de Ibititá - Bahia, PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ: 61.198.164/0001-60. Valor Global R\$: 7.722,88 (sete mil e setecentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos), por um período de 12 (doze) mês.

Em cumprimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Ibititá-Ba, 08 de outubro de 2025

Afonso Ferreira Mendonça
Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá-BA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 158/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº CDI-0143-2025

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em seguro automotivo destinado a atender as demandas do veículo ambulância Renault Master Furgão Grand placa SKB0B48 pertencente a frota do município de Ibititá - Bahia. Conforme o Termo de Referência. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DI-43-2025. **DOTAÇÃO:** Gestão/Unidade: 08.00.1; Atividade: 2.152; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00; Fonte de Recursos: 1.500. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) mês. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ - CNPJ: 13.715.057/0001-19 e PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ: 61.198.164/0001-60; **VALOR GLOBAL R\$: 7.722,88** (sete mil e setecentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos).

IBITITÁ - BA, 08 de outubro de 2025

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

Inexigibilidade

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-56-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº IN-56-2025, segundo os termos do artigo Art. 74, II, Lei nº 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 161/2025, que foi inexigível a licitação em razão da contratação de show musical do artista LUCAS BRITO para festividade de emancipação política no dia 19 de outubro de 2025 no município de Ibititá - Bahia. A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizadas em tópicos específicos dos Estudos Técnicos Preliminares e como demonstra no Termo de Referência e torna público aos interessados a presente INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa ATIVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ Nº 07.155.069/0001-33, no valor global de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Ibititá – Bahia, 08 de outubro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-56-2025
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 161/2025 **Contrato nº** CIN-0156-2025. **Contratante:** Município de Ibititá - BA. **Contratada:** ATIVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 07.155.069/0001-33. **Objeto:** Contratação de show musical do artista LUCAS BRITO para festividade de emancipação política no dia 19 de outubro de 2025 no município de Ibititá - Bahia. **Vigência:** 08/10/2025 a 08/11/2025. **Valor Global:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 12.00.1; Atividade: 2.106; Fonte de Recurso: 1.500; Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00. **Fundamentação legal:** Art. 74, II, Lei nº 14.133/2021.

Ibititá – Bahia, 08 de outubro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal